



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO N. 029/2.024

DISPENSA N. 013/2.024

Referente: “Contratação de profissional da área de corte e costura para a prestação de serviços como Monitor para o Curso de Costureiro Básico e para o Curso de Costureiro Avançado: Modelagem, do Programa de Escola de Qualificação Profissional do Governo do Estado de São Paulo, a ser executado no Município em decorrência da celebração do Convênio FUSPP nº 20240148629, Processo SEI nº 001.00000975/2024-95, através do Fundo Social de Solidariedade de Santa Albertina/SP, (julgamento menor preço global) tudo conforme termo de referência.”

Gerson Formigoni Junior, Prefeito do Município de Santa Albertina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa **MARINA HOSANA RODRIGUES DE ARAÚJO 10945185812**, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 34.865.260/0001-41, com sede na R. Tocantins, nº 535, Cohab I, na cidade de Santa Albertina/SP, no valor global de **R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)**.

Santa Albertina /SP, em 29 de maio de 2.024.

Gerson Formigoni Junior

Prefeito Municipal